



REQUERIMENTO Nº 037/2021

Aprovado em 1ª Única discussão.
Per unanimidade
dos presentes.
Data de sessões 01.02.2021
S. A. R.

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie esforços no sentido de construir um Centro de Convivência do Idoso - CCI no distrito de Batateira, e outro na sede do Município de Belém de Maria.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

O centro de convivência do idoso é uma importante ferramenta social de inclusão e valorização dos idosos, onde se preza pelo acolhimento e incentiva práticas de participação, interação e envelhecimento saudável, sendo, portanto, uma importante ação de governo para os nossos idosos que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade e região.

Assim, considerando que há uma população idosa municipal que precisa de atenção, pugno pela criação de um Centro de Convivência do Idoso - CCI para suprir a demanda do distrito de Batateira, e outro para suportar a demanda existente na sede do Município de Belém de Maria.

Demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 29 de janeiro de 2021.



JOSE AILTON DA SILVA
Vereador Requerente